



DECRETO Nº 74/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Cessão do servidor **EVERTON SANTANA SOUSA** para a Prefeitura de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA

Art. 1º- Conceder a cessão do servidor **EVERTON SANTANA SOUSA**, RG nº 2.019.170-7 SSP/SE, CPF nº 009.310.965-29. Integrante do quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e serviços Urbanos da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, designado para a Prefeitura de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, como ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º- A cessão terá duração de 365 dias, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º- Fica estabelecido que o órgão requisitante, deverá se manifestar pela renovação ou não do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º- A cessão de que trata o caput do art.1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

Art. 6º- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 28 de ABRIL de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita